



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

RESOLUÇÃO Nº 01/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

“Autoriza a baixa e transferência de bens patrimoniais e dá outras providências”.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Novais, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária, realizada no dia 18/01/2021, **APROVOU** e **ELE PROMULGA** O SEGUINTE:

Artigo 1º. – Fica a Câmara Municipal de Novais, autorizada a proceder à baixa e transferência do controle físico e financeiro de seu imobilizado, os seguintes bens patrimoniais:

Nº. Placa	Descrição do bem	Valor R\$
174	Multimídia D260 - PROJETOR	2.250,00
186	Poltrona GER CIR.COM.BR	226,00
188	Poltrona GER CIR.COM.BR	226,00
189	Poltrona GER CIR.COM.BR	226,00
191	Poltrona GER CIR.COM.BR	226,00
193	Poltrona GER CIR.COM.BR	226,00
196	Poltrona GER CIR.COM.BR	226,00
197	Poltrona GER CIR.COM.BR	226,00
198	Poltrona GER CIR.COM.BR	226,00
199	Poltrona GER CIR.COM.BR	226,00
233	Mesa Reunião Oval 2500x1100x7400	1.127,00
293	Arquivo C/04 Gavetas 1335X470X570	650,00
382	Base para 04 Mastros em madeira revestida em formica	454,00
406	Base para 04 mastros em madeira revestida em formica com 04 rosetas e 04 mastros	1.144,00
TOTAL		7.659,00

Artigo 2º.- Por se encontrarem em boas condições de uso, os bens móveis serão transferidos e incorporados no patrimônio do Poder Executivo, que lhes dará a destinação de uso melhor lhe convier, conforme prevê a legislação em vigor.

Artigo 3º.- O responsável pelo Controle interno do Poder Legislativo, deverá providenciar às medidas e providências decorrentes da presente Resolução.

Artigo 4º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Novais-SP, 19 de janeiro de 2021.

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

Registrada nesta Secretaria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Câmara Municipal, na data supra.

ALEXANDRE CRUZ MATTA GARCIA
Diretor Administrativo